



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO nº 086/2018

Altera o Provimento nº 077/2018, que institui o Núcleo Permanente para a Gestão e Priorização das Soluções de Tecnologia da Informação para a Área Fim (Nusaf) no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625/1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO que os órgãos de investigação do Ministério Público do Estado do Ceará necessitam do suporte de sistemas de informação para otimizar suas atribuições;

CONSIDERANDO o poder-dever de a Administração Pública revisar seu próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Provimento nº 77/2018 passa a vigor acrescido do seguinte inciso:

“**Art. 3º** [...]

VI – um membro, representante dos órgãos de investigação do Ministério Público do Estado do Ceará, indicado pelo Procurador-Geral de Justiça;

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03
de outubro de 2018.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial do Ministério Público em 15 de outubro de 2018.